



## DECRETO Nº 000406/21 de 15 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.156,74 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-				23.496,74
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00	-				155.660,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	179.156,74
------------------------	------------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2021**

#### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000406/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 15/09/21

Responsáveis [assinatura]

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal